



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1098, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUDA O NÍVEL DA SERVIDORA ELIANA HORNER FEIJÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 4.168, de 12 de Novembro de 2003, artigo 7º, artigo 8º e artigo 9º;

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. Mudar o nível da servidora **Eliana Horner Feijó**, Professora, matrícula nº 56629-2 do nível 2 para o nível 3, a contar de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em 24 / 11 / 20



21 / 12 / 20

